



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.324 , DE 03 DE AGOSTO DE 2018

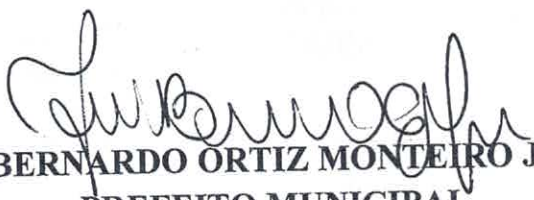
Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Senhor LUIZ ROBERTO RUBIM, ilustre Governador do Distrito 4600 do Rotary

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Senhor LUIZ ROBERTO RUBIM, ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4600 DO ROTARY**, o qual visitará o Rotary Club de Taubaté União, localizado neste Município, na data de **06 de agosto próximo.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de agosto de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL